



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 012/2009**

*“Altera Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Amambai e dá outras providencias”*

DIRCEU LUIZ LANZARINI – Prefeito de Amambai – MS., faço saber que em sessão Extraordinária realizada no dia 21.10.09, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade – SEHAC, os seguintes cargos em comissão:

**I** – 01 (Um) cargo de Secretário Municipal, símbolo DAS-1;

**II** – 02 (Dois) cargos de Diretor de Departamento, símbolo DAS-6.

Art.2º Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, os seguintes cargos em comissão:

**I** – 01 (Um) cargo de Chefe de Divisão/Seção, símbolo DAÍ-5;

**II** – 02 (Dois) cargos de Encarregado de Serviços, símbolo DAÍ-9;

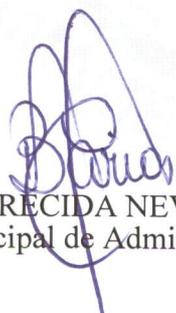
**III** – 03 (Três) cargos de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAÍ-11.

Art.3º Em decorrência dos cargos acima criados, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adequação das Tabelas 1, 2, 3 e 4, constantes dos Anexos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, mediante Decreto.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 outubro de 2009.

  
DIRCEU LUIZ LANZARINI  
Prefeito Municipal

  
BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS  
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário MS nº \_\_\_\_\_

Caderno: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Prefeitura de Amambai**

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS